



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
DIREC/IFAM/CMC**



EDITAL Nº 003/2018

A DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS DO CAMPUS MANAUS CENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de vagas para monitor bolsista junto ao Centro de Idiomas, direcionada para alunos do IFAM – CMC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege a abertura de 04 vagas para a função de monitor bolsista para atuar no Centro de Idiomas (CIIFAM), do Campus Manaus Centro.

1.2 Poderão candidatar-se à monitoria, os alunos regularmente matriculados no Técnico de nível Médio em Informática, na forma subsequente do curso de informática (1 vaga), na graduação de Análise de Sistemas (2 vagas) e na graduação, curso de Produção Publicitária (1 vaga).

1.3 A função de monitor bolsista tem como objetivo exercer atividades técnicas que auxiliem docentes e alunos do Centro de Idiomas no que diz respeito à utilização da informática, além de atividades administrativas juntamente com a equipe do Centro de Idiomas do IFAM, Campus Manaus Centro.

1.4 O coordenador responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

1.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2. CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS

Monitor Bolsista (Técnico de nível médio em Informática, na forma subsequente)

Suporte: domínio sobre o sistema operacional windows, pacote office da Microsoft, utilização da internet no dia a dia, navegadores, e-mail, além de conhecimentos em hardware.

Monitor Bolsista (Graduação de Análise de Sistemas)

Desenvolvimento de programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação.

Monitor Bolsista (Graduação – Produção Publicitária)

Organização de base de dados de materiais produzidos no CIIFAM, Pesquisa e atualização da página, divulgação, produção de materiais audiovisuais, tratamento de materiais para divulgação, Domínio sobre o sistema operacional windows, pacote office da Microsoft sendo, editor de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação de slides, utilização da internet no dia a dia, navegadores, e-mail e pesquisas na internet.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no Centro de Idiomas do Campus Manaus Centro, no período de 15/02 a 23/02/2018.

3.2 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia de Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho)
- b) Cópia do Histórico Escolar;

c) Declaração escolar atualizada.

4. CRONOGRAMA

- INSCRIÇÃO – de 15/02 a 23/02/2018, das 8h às 17h, no Centro de Idiomas – CMC.
- ENTREVISTA DOS CANDIDATOS – 26/02/2018, no Centro de Idiomas do IFAM /CMC
- RESULTADO DO PROCESSO – 27/02/2018
- ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO – 28/02/2018

5. DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos candidatos selecionados estará disponível no mural DIREC/CMC e CIIFAM/CMC, no dia 27/02/2018.

5.2 Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, ou novos redirecionamentos das mesmas, elas serão divulgadas pelo Centro de Idiomas, do Campus Manaus Centro.

6. PERÍODO DE PAGAMENTO DA BOLSA

6.1. A vigência da bolsa será de 10 (dez) meses (março a dezembro).

6.2 O **monitor selecionado será remunerado mediante bolsa**, cujo valor unitário/mensal fixado é de R\$ 350,00 (para monitor Técnico de nível médio em Informática, na forma subsequente) e R\$ 400,00 (para monitor da Graduação).

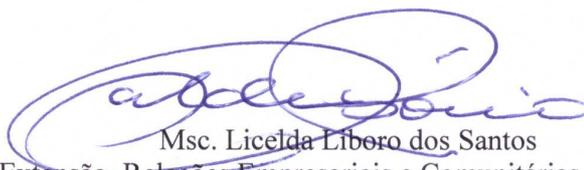
7. CARGA HORÁRIA

7.1 O programa de monitoria será distribuído em 02 horários: manhã e tarde, de 8h às 12h para o horário da manhã e 13h às 17h para o horário da tarde. Cada monitor deverá cumprir 20h semanais no horário determinado pela Coordenação do Centro de Idiomas, do Campus Manaus Centro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Direção Geral do Campus Manaus Centro, do Instituto Federal do Amazonas, por meio de sua Diretoria de Extensão, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.2 Este edital também pode ser encontrado no endereço eletrônico: www.ifam.edu.br



Msc. Licelda Liboro dos Santos

Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias –DIREC IFAM-CMC

Portaria nº086GR/IFAM de 30/03/2016